



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.306 / 2016.

Autor: Vereador Chico Machado.

Denomina Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida Padre Carlos Guillena Rodriguez, a atual Estrada Projetada, marginal à Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106), que se inicia na Rua Torres de Castro, terminando na Avenida Ivair Amado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de Dezembro de 2016.

ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO

Publicação	<i>Diário de Notícias</i>
Edição N.º	<i>1103</i>
Data	<i>29/12/16</i> pag <i>14</i>
	<i>4266</i>
	SERVIDOR